



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.186/2017.  
DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de de 2017, Lei Municipal nº 3058/2016 de 21 de Junho de 2016, , os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 41.691,13(quarenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.09	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
.0017	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0017.1038	<b>CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO, PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	41.691,13
	<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL</b>	<b>41.691,13</b>

**Art. 3º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 41.691,13 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e treze centavos):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.03		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
04.122.0002.2011		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(067) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(068) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.05		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	.0011	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
10.301.0011.2021		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(170) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
	.0018	<b>URBANISMO</b>	
15.452.0018.2040		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(354) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO</b>	
		<b>AMB.</b>	
	.0020	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
20.601.0020.2043		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(361) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(363) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
	.0024	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
26.782.0024.2041		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(386) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	3.186,00
02.11		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
	.0016	<b>CULTURA</b>	
13.392.0016.2038		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(419) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.505,13
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>41.691,13</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2017.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM